



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 10.647, DE 23 DE JUNHO DE 2005**

**Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. GERALDO ALCKMIN, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Exmo. Sr. Dr. GERALDO ALCKMIN, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, que no dia 24 do corrente mês visita nossa Cidade.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**